FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 - PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES - FILIADA A F.P.F.

REGULAMENTO CAMPEONATO DE CINQUENTÕES 2023

APOIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Art. 01 - Somente poderão participar atletas amadores nascidos até o ano de 1973 e anteriores.- Ficou acordado que só poderá ser inscrito 01 (um) jogador nascido no ano de 1974 (Coringa), mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

-As fichas só serão aceitas devidamente preenchidas com todos os dados e sem rasuras. A equipe será responsável pelas fichas de todos os atletas, assim como RG, CPF, assinatura do presidente e dos atletas. Havendo falsidade nas assinaturas ou no preenchimento da ficha, a equipe será responsável e responderá por atleta irregular, conforme o C.B.J.D.

1º - Só poderão participar do campeonato, atletas cadastrados e identificados através da apresentação do RG e do CPF original,ou carteirinha emitida pela liga não sendo aceito RG plastificados e desatualizados, onde foto e dados estejam sem identificação clara, estendendo referida determinação aos membros da comissão técnica dos clubes participantes. Cada clube deverá indicar até 05 (cinco) diretores que o credencia a participar da partida, sendo que poderá ficar somente 03 (três) diretores por jogo, no banco de reservas.

Caso o observador da partida aceitar atletas ou algum membro da comissão técnica sem o devido documento o mesmo será denunciado e irá a julgamento da comissão disciplinar da justiça desportiva.

- § 2º O atleta que se inscrever para mais de uma equipe no Campeonato de Cinquentões terá seu registro suspenso na temporada 2023.
 - Art. 02 Será permitida a permanência de 11 (onze) atletas no banco de reservas, podendo ser feita 11 (onze) substituições.
 - **§ Único -** O atleta substituído ou expulso não poderá permanecer no banco de reservas, devendo se dirigir ao vestiário.
 - Art. 03 Para efeito de classificação, a contagem dos pontos será da seguinte forma:

Vitória: 03 (três) pontos

Empate: 01 (um) ponto

Derrota: 00 (zero) ponto

Art. 04 - Em caso de igualdade em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes no final das fases, aplicar-se-á os seguintes critérios sucessivos para efeitos de classificação.

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 - PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES - FILIADA A F.P.F.

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados
- D) Confronto direto (somente para duas equipes);
- E) Menor número de cartões vermelhos:
- F) Menor número de cartões amarelos:
- G) Sorteio na Liga Municipal de Futebol de Suzano;

Art. 05 - O Campeonato de Cinquentões 2023 será disputado da seguinte forma:

PRIMEIRA FASE: As 24 (vinte e quatro) equipes participantes do campeonato jogarão dentro das chaves em turno único. Classificando-se para a segunda fase as 06 (seis) melhores equipes de cada chave num total de 12 equipes **chave a com 12 (doze) equipes e chave b com 12 (doze) equipes cada.** Em caso de igualdade em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes no final das fases aplicar-se-ão os critérios expostos no artigo 04 deste regulamento.

SEGUNDA FASE

– As 12 (dose) equipes classificadas da primeira fase para a segunda fase será feito um ranking entre as 12 equipes classificadas após a ultima rodada da 1ª fase do campeonato classificando-se as duas melhores equipes de cada chave e os dois melhores 3º colocados das 3 chaves para a terceira fase num total de 08 equipes.

CHAVE "C"	CHAVE "D"	CHAVE "E"
CHAVE "1"	CHAVE "2"	CHAVE "3"
CHAVE "6"	CHAVE"5"	CHAVE "4"
CHAVE "7"	CHAVE "8"	CHAVE "9"
CHAVE "12"	CHAVE "11"	CHAVE "10"

TERCEIRA FASE

– As 08 (oito) equipes classificadas da segunda fase para a terceira fase formarão dois novos grupos com 4 equipes cada aqui denominados CHAVE "F" E CHAVE "G"que será por sistema simples de ranking 1º 3º 5º e 7º comporão a chave "F" 2º 4º 6º e 8º comporão a chave "G" classificando-se para semi final os 2 melhores classificados de cada chave ficando assim:

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 - PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES - FILIADA A F.P.F.

CHAVE "F"	CHAVE "G"	
1 CHAVE	2 CHAVE	
3 CHAVE	4 CHAVE	
5 CHAVE	6 CHAVE	
7 CHAVE	8 CHAVE	

Em caso de igualdade em número de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais equipes no final das fases, aplicar-se-á os critérios expostos no artigo 04º deste regulamento, ,ficando assim constituídas:

SEMI-FINAL:

Jogo 01 - 1° CHAVE "F" X 2° CHAVE "G"

Jogo 02 - 1° CHAVE "G" X 2° CHAVE "F"

FINAL: VENCEDOR DO JOGO 01 X VENCEDOR DO JOGO 02

- **Art. 06** As partidas do campeonato de Cinqüentões de 2023 terão duração de 80 (oitenta) Minutos, divididos em dois tempos de 40 (quarenta) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos.
- **Art. 07** Nenhuma partida do campeonato de Cinqüentões de 2023 poderá ser iniciada com menos de 07 (sete) atletas, podendo ser completada até o limite de 11 (onze) atletas no decorrer da partida.
- **Art. 08 -** As equipes poderão escrever atletas para a primeira rodada até a terça-feira que antecede o inicio do campeonato podendo ser inscritos no máximo 30 (trinta) atletas até a quinta-feira que antecede o inicio da ultima rodada da primeira fase, quando serão encerradas as inscrições não terá direito a troca,nem inscrições novas.
- **Art. 09 W.O** estará eliminado da competição se a partida não for realizada. Obs.: 02 (duas) insuficiências de atleta será W.O (porém só se caracteriza insuficiência de atletas desde que a partida tenha sido iniciada);
 - Caso algum atleta agredir o árbitro, a equipe estará eliminada do Campeonato.
- **Art. 10 -** A interpretação deste regulamento e os casos omissos são de exclusiva competência e responsabilidade do Presidente da Liga Municipal de Futebol de Suzano, sem qualquer recurso das equipes participantes.
 - **Art. 11-** A agremiação que colocar na partida jogador com carteirinha de outro estará automaticamente eliminada da competição e ainda terá que efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

Da Taxa de Arbitragem

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 - PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES - FILIADA A F.P.F.

- **Art. 12-** A taxa de arbitragem será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada agremiação, e cada carteirinha terá um custo de 07 (sete) reais devendo ser paga até a quinta feira que antecede a partida, em caso de não pagamento não será realizada a partida dando causa a não realização da partida a agremiação que deixou de efetuar o pagamento e ainda será considerado como W.O. pela mesma.
- **Art. 13** Conforme informado pela entidade, na Assembléia Geral e o Congresso Técnico, são os meios legais para o inicio do campeonato como fonte de informação para as equipes conhecerem tabela e regulamento do campeonato, bem como suas alterações, sendo que a entidade se reserva a fixá-los em Celotéx (quadro de avisos) em sua sede apenas para consulta informal. **§ 1**^a As citações da justiça desportiva serão divulgadas no átrio da entidade.
- **Art. 14** Para efeito de Ranking a chave em que a equipe sagrar-se campeã, indicara o 3º, 5º, 7º colocados, a equipe vice-campeã indicara o 4º, 6º e 8º colocados.

CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO DE CINQUENTÕES

DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES DA L.M.F.S. 2023

CHAVE "A"	CHAVE "B"
C.A. BOCA JUNIORS/ITAQUA	A.E. CRUZ DE MALTA
AGUIA DOURADA F.L. "A"	E.C. UNIDOS DO MARACANÃ
BOLA BRANCA F.C.	G.E. SUZANENSE
E.C. MONTE CRISTO	E.C. CRUZEIRO DO SUL
RAFFO F.C.	A.D.C. IBAR
BOTAFOGO F.C.J.D. SÃO JOSÉ	C.R.U.V.S.
GUARANI F.C.	PALMEIRAS F.C.
A.A.R.E.C. URUPES	GALO DE PRATA
AGUIA DO BADRA F.C.	UNIÃO F.C.J.D. GRAZIELA
PALMEIRAS F.C. "B"	LEÃO E.C.
E.C. UNIÃO	C.R. CACIQUE
A.A.R.E.C. URUPES "A"	A.E. CRUZ DE MALTA "A"

MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES

PRESIDENTE